

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

PARTES:

Pelo presente contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado:

Contratante: Juliana Raniely (Raniely - Curso de Linguagens e Redação)

Contratado: Danilo Costa Freitas (Startup CodeLine)

Firmam o presente contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a plataforma de redação, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

A Contratada se compromete a prestar serviços de manutenção, suporte e atendimento técnico, 24 horas por dia, para a plataforma de redação desenvolvida.

CLÁUSULA 2 – PRAZO E VIGÊNCIA

O período de vigência deste contrato será de 1 (um) ano ou 6 (seis) meses (de acordo com o que ficará decidido), com início a partir da data de deploy da plataforma.

O que é deploy?

O **deploy** é o processo de disponibilização do sistema para o uso do cliente, ou seja, a implantação oficial da plataforma na internet, tornando-a acessível aos usuários finais.

CLÁUSULA 3 – VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A taxa de manutenção será mensal, com os seguintes valores:

- Contrato anual (12 meses): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, com pagamento mensal durante o período de 12 meses.
- Contrato semestral (6 meses): R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por mês, com pagamento mensal durante o período de 6 meses.

O pagamento será realizado na data acordada por ambas as partes.



CLÁUSULA 4 – SUPORTE E ATENDIMENTO

A Contratada se compromete a fornecer atendimento 24 horas por dia, para solucionar eventuais problemas técnicos ou questões relacionadas à plataforma durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA 5 - RESCISÃO

Este contrato pode ser rescindido a qualquer momento, desde que haja acordo mútuo entre as partes ou caso uma das partes não cumpra com as obrigações aqui estabelecidas.